



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0338/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, a Sr.^a CAMILA VERAS DE MELO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 661/2021, de 24 de setembro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025-2027:

I. GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Vânia Duarte da Silva;

Suplente: Janete Dornelas Alves Caetano.

b) Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Roberta Freire de Albuquerque Silva;

Suplente: Alini Cristina Padilha da Costa Peixoto.

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Cleonice Soares de Lima;

Suplente: Fernando Cardoso dos Santos.

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ingrid Cabral da Silva;

Suplente: Ravila Thyanne Duarte Tanoeiro.

II. NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Centro Social João Ferreira de Souza Filho

Titular: Maria Lindaura Alexandre Alves;

Suplente: Sara Greyse Duarte da Silva Martins.

b) Grupo de idosos

Titular: Antônia Guedes de Araújo Silva;

Suplente: Geraldo Fortunato Bezerra.

c) Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio as Habilidades Artesanais e Culturais de Baía Formosa-RN

Titular: Maria do Socorro Ferreira da Cruz;

Suplente: Maria do Socorro Silva da Costa.

d) Casa Formosa

Titular: Josidalva Irineu de Brito;
Suplente: Raissa Maria Queiroz de Melo Pereira.

Art. 2º - A presidência do conselho será composta por, Roberta Freire de Albuquerque Silva, Presidente e Josidalva Irineu de Brito, Vice-presidente; Pedro Duarte Cavalcante, Secretário Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 08 de setembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita Municipal